

Ofício IBGE nº 228

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017

À ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL  
Av. Presidente Wilson 210 – 8º andar  
Castelo – Rio de Janeiro  
CEP 20030-021

**Assunto:** Respostas aos Ofícios ASN/EN nº 57, 58 e 59/2017

Prezados Senhores,

Em atenção aos Ofícios acima referenciados, temos a informar o que segue:

1. Quanto à flexibilização do horário para realização das assembleias, estamos de acordo. Iremos rever a RCD nº 09/2015 para que as assembleias possam ser realizadas em outros horários desde que haja prévia autorização dos Chefes das UEs e dos Diretores.

2. Quanto à participação dos contratados temporários de participarem dos fóruns da ASSIBGE, como o Congresso, não há acordo face a natureza de caráter do cargo temporário.

3. Quanto à utilização do e-mail institucional para fazer comunicados aos servidores, informamos que não será concedido o acesso. Alternativamente a isso, iremos disponibilizar na intranet do IBGE um link que direcionará os servidores para a página da ASSIBGE na internet.

4. Sobre os casos de GQ que estão pendentes de avaliação por parte do CGPCC, iremos submetê-los ao Conselho Diretor do IBGE para avaliação e a Coordenação de Recursos Humanos está providenciando nova eleição para os membros do comitê. Tão logo tenhamos o resultado das eleições, será convocada uma reunião presencial com o grupo para dar prosseguimento aos trabalhos.

5. Em relação à possibilidade de que os afastamentos dos membros da Executiva sejam reduzidos de 30 para 15 dias, estamos de acordo. A CRH irá orientar todas as UPAGs sobre como fazer o ressarcimento relativo a esse período de 15 dias.

6. Sobre o documento enviado com as deliberações do XII Congresso da ASSIBGE, conforme informado na última reunião, estamos encaminhando em anexo os pontos em que há concordância e as ações que já estão sendo tomadas ou planejadas em alguns casos.

7. Quanto ao Estatuto do IBGE, também conforme combinado na última reunião, estamos encaminhando a última versão do mesmo.

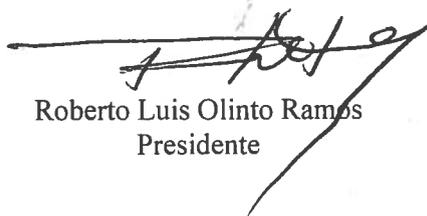
8. Manteremos a frequência de reuniões trimestrais, entretanto, marcaremos uma reunião extraordinária em setembro/outubro, em data a ser confirmada oportunamente, com a possível presença do Presidente do IBGE dada a demanda acumulada nos últimos meses.

9. O Ofício ASN/EN nº 60/2017 será respondido posteriormente, assim que houver um posicionamento da Coordenação de Recursos Humanos sobre o assunto.

10. Finalmente, solicito que vocês encaminhem, conforme acordado na última reunião, o

material sobre a acumulação de cargos a fim de que possamos submeter nova consulta à Procuradoria Federal no IBGE, visto que esse é um assunto de grande interesse dos servidores, bem como da Direção.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Roberto Luis Olinto Ramos  
Presidente